



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 124, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores municipais: **Gustavo Henrique Tardioli**, CPF nº 375.043.838-21, RG. n.º 46.136.296-X, lotado no cargo efetivo de Motorista; **Enivaldo Aparecido Ribeiro**, CPF nº 212.895.848-26, RG n.º 29.464.723-5, lotado no cargo efetivo de Motorista, e **Luciana Souza Santos Filhar**, CPF nº 690.800.621-20, RG. n.º 22.843.772-6, lotada no cargo efetivo de Oficial de Licitação, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, sobre a presidência do primeiro, a fim de proceder conjuntamente às avaliações das habilitações, as inscrições no registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal, processar e julgar as propostas dos participantes das Licitações nas modalidades de Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites, que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Magda, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica designado como Pregoeiro e Leiloeiro servidor municipal **Victor Nossa De Souza Ribeiro**, CPF nº 380.031.098-84, RG. Nº 44.788.424-4, lotado no cargo efetivo de Escriturário.

Artigo 3º - Fica designado como Suplemente de qualquer Membro Titular da Comissão, o servidor municipal **Eurico De Melo Francisco Gonçalves**, RG. n.º 42.480.923-0.

Artigo 4º - Fica instituído uma gratificação aos membros designados, em consonância com a Lei nº 1.149, de 15 de outubro de 2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 10, de 05 de Janeiro de 2.021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 06 DE JUNHO DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e acompanhamento das avaliações de desempenho dos servidores municipais e das outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de

Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o conteúdo disciplinado no Decreto Municipal nº. 1952 de 23 de novembro de 2017, que instituiu no âmbito municipal a regulamentação e as diretrizes que define os critérios de avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, no âmbito da administração;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 41 da Constituição Federal de 1988, os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 047 de 12 de março de 2018 (Estatuto dos Servidores Municipais de Magda);

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Magda, adotar as normas regulamentadoras para avaliar seus novos servidores, acompanhamento de suas funções a fim de contribuir para o efetivo cumprimento de seus objetivos institucionais, integrando um sistema periódico de sistema de planejamento e gestão de pessoas que facilite sua formação profissional, em obediência aos princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º. - Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 12/15 do Decreto Municipal 1952 de 23 de novembro de 2017, inclusive com poderes para discriminarem as formas de avaliação em consonância com o Decreto acima, devendo fazer parte, os Chefes dos Setores da Administração em que o servidor avaliado exerce suas funções;

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

I. KELLY REGINA MENDES LEONCINI, portadora do RG. nº 30.334.584-6, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializado;

II. SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA, portadora do RG. nº 29.283.654-5, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

III. Ariela de Fátima Batista Castardi, portadora do RG. nº 29.283.633-8, lotada no cargo efetivo de Agente da Administração Pública.

Art. 3º. Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação do primeiro.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 146, de 18 de Junho de 2018.

Magda, 06 de junho de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA. N.º 126, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Designa Servidor para ser o responsável pela Ouvidoria da Administração Municipal.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 809

Página 3 de 3

Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, **Kelly Regina Mendes Leoncini**, RG nº 30.334.584-6, lotado no cargo público de Auxiliar de Serviços Especializados, de provimento efetivo, para ficar responsável pela OUVIDORIA do Município de Magda, nos termos da Lei Nº 1.452, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor a gratificação estabelecida pela Lei Nº 1.491, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda, 06 de Junho de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....